

DESPACHO n.º 68/2023

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DO MAPA DE PESSOAL CIVIL DO INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS – Alteração –

- A. Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro [diploma legal que estabelece o *Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da Administração Pública* (SIADAP)], na sua atual redação, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para a apreciação de propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação, caso estes solicitem a sua intervenção.
- B. A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores.
- C. Os vogais representantes da Administração são designados pelo Diretor-geral da Autoridade Marítima, em número de quatro, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.
- D. Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de toda a entidade, ou de parte deles;
- E. Não obstante, tendo presente a composição estabelecida pelo Despacho DGAM n.º 17/2019, de 8 de março, importa considerar que, devido a uma multiplicidade de fatores justificativos (designadamente, termo do vínculo funcional de alguns vogais à entidade, então, nomeados), torna-se necessário alterar a composição da Comissão Paritária do Mapa de Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos e, por conseguinte, proceder à nomeação de vogais representantes da Administração Pública.
- F. Assim, nos termos estabelecidos no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 44/2002, de 2 de março, e nos n.ºs 2 e 4, bem como n.º 6, todos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determino o seguinte:

1. A Comissão Paritária do Mapa de Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos, passa a ter a seguinte composição:
 - a) Representantes da Administração:
 - i. Efetivos
 - i.1 – Capitão-de-mar-e-guerra Fernando Vasco Duarte da Conceição
(membro do conselho coordenador da avaliação na qualidade de Diretor do ISN)
 - i.2. – Dr. Tiago da Silva Benavente.
 - ii. Suplentes
 - ii.1 .– Dr.ª Sara Regina Fernandes Costa;
 - ii.2 – Capitão-de-fragata João José Ferraz Fernandes.
 - b) Os Representantes dos Trabalhadores mantêm-se os eleitos pelos trabalhadores referenciados no Despacho DGAM n.º 17/2019.
2. Publique-se em Ordem e no sítio eletrónico do Instituto de Socorros a Náufragos.
3. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Direção-geral da Autoridade Marítima, 21 de novembro de 2023

O Diretor-Geral da Autoridade Marítima



João Luís Rodrigues Dores Aresta

Vice-almirante